



LEI MUNICIPAL Nº 1710/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO ARENINHA ERASMO JANUÁRIO DA SILVA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PRAIA DO MACEIÓ, NA SEDE DA CIDADE DE CAMOCIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o equipamento esportivo Erasmo Januário da Silva, localizado no Bairro da Praia do Maceió, na sede da Cidade de Camocim-Ce.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 23 de setembro de 2025.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o Artigo 88 da Lei Orgânica e o Artigo 75 da Lei 1675/2024
Em 23/09/2025

Secretaria Municipal da Governança Pública e Planejamento